



522

CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
CNPJ: 13.001.144/0001-04
Avenida Pedro Abreu de Lima, S/N – Bairro Centro.
CEP 49.900-000 – Propriá / Sergipe

MOÇÃO Nº 171, DE 2023.

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal

NESTA

Senhor Presidente:

O Vereador **Evaldo Rodrigues da Silva**, no uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, submete à apreciação do Plenário **Votos de Parabenização**, a Diretoria do **CONSULADO FLAPRIÁ**, pela **Organização e Realização da Festa das Crianças**, realizada no dia 12 de outubro do ano em curso, proporcionando muita alegria e muita felicidade para as crianças do nosso município, como também a todos que fazem parte do **CONSULADO**, parabéns a todos.

Sala das Sessões

Em, 17 de outubro de 2023.

Evaldo Rodrigues da Silva

EVALDO RODRIGUES DA SILVA
VEREADOR AUTOR